



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº148/2020**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Manoel Ribas, 4489, Cancelli, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 02.586.042/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 906.562.619-00 e portador do RG nº 6.267.261-7 residente e domiciliado a Rua Manoel Ribas, nº 4489, Cancelli, Cascavel, Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de Prestação de Serviços nº 148/2020 celebrado na data de 06 de outubro de 2020, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e conseqüentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 148/2020, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos de "APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 26.419,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove mil, e vinte centavos), conforme valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Valor Mensal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	2.201,60	26.419,20

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao termo aditivo o valor apresentado na Cláusula Quarta deste instrumento o qual será acrescentado ao valor contratual, de R\$ 26.419,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove mil, e vinte centavos) totalizando o Valor Contratual em R\$ 74.419,20 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2022.

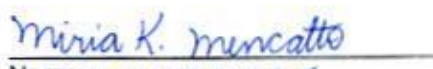

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
Data: 12/10/2022 18:20:41-0300
Verifique em: <https://verificador.br.br>

SIPROMED – APOIO ADM. HOSPITALAR LTDA
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Guilherme Rodrigues
CPF: 033.631.199-09


Nome: Miria K. Muncatto
07645654945

RURAI DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2223/2022 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2022 - SEAB.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PIRAPO TRANSPORTE LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 57/2022.

VALOR: R\$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:FE5093FB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº5110/2022

DECRETO Nº5110/2022

Data 07.10.2022

Súmula. Exonera Conselheiro Tutelar a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Resolução 009/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, Senhor **Jaime Martins da Silva**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, na matrícula nº1093-6/1, nomeado pelo Decreto nº5000/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1F2E45EC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº5111/2022

DECRETO Nº5111/2022

Data 10.10.2022

Súmula. Nomeia Conselheira Tutelar e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar abaixo relacionada, eleita na votação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome	Rg	CPF
Ediane Diniz	10.171.033-5 SSP/PR	069.353.459-33

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:2F1917D3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 235/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 43/2022

VALOR: R\$ 15.984,62 (Quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F48E5917

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 58/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 RETROSCAVADEIRA NOVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 920390/2021**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma. **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.063.653/0010-24**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. **HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:B573A264

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **SIPROMED - APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 02.586.042/0001-81**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 148/2020, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos de "APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO

DO HOSPITAL MUNICIPAL”, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 26.419,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove mil, e vinte centavos).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 74.419,20 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/10/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

Pregão Presencial nº 38/2020

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:F8AE058B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS NO CAMPEONATO DE FUTEBOL NA MODALIDADE SUIÇO, CATEGORIA ADULTO LIVRE.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

G V GRZYBOWSLI LTDA – CNPJ nº 45.767.883/0001-06

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/10/2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A73C437E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE COMODATO

OBJETO: As partes identificadas acima, em comum acordo resolvem rescindir o contrato de comodato celebrado em 11 de novembro de 2007, com base na Lei Municipal nº 359/2007 de 06 de novembro de 2007, que cedeu ao comodatário, 01(um) trator agrícola de pneus marca MASSEY FERGUSON, modelo MF283/4, 86 CV, com capota, 8 (oito) velocidades, pesos dianteiros e traseiros, comando simples independente, Série 2834080539, e 01(uma) plantadeira plantio direto de grão marca PLANTI CENTER Modelo PC-7/4 com 7 (sete) linhas penta, 1 disco corte sulcador adubo, disco adubo, disco semente, ano de fabricação 2007 modelo 2007, série FR00100024.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná- e Associação dos Produtores Rurais- Emenda Barra Grande

VALOR: Sem valor algum

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 359/2007

Três Barras do Paraná 10 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:5F15D17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO TOTAL DE COMODATO

OBJETO: Fica rescindo totalmente o contrato de comodato firmado em 13 de setembro de 2007, no tocante a cessão do seguinte bem: 01(Um) trator agrícola Massey Ferguson modelo MF 283/4 ADVANCED série 2830642107, 8 (oito) velocidades, capota pesos dianteiro e traseiro, comando simples independente ano e modelo 2002.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná- Associação de Produtores da Linha São Paulo.

VALOR: Sem valor

LEGALIDADE: Lei Municipal nº322/07.

Três Barras do Paraná 10 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:63368D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 5112/2022

DATA: 10/10/2022

Súmula – Procede a baixa de bens patrimoniais (imóveis), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 06/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO DECRETO Nº 5106/2022 DE 04/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a baixa dos bens patrimoniais (Imóveis), como abaixo especificamos:

Conta Contábil	Especificação	Valor R\$
4921	Construção de 70 Módulos Sanitários de acordo com TC/PAC 9219/2011 FUNASA ID/Obra nº188-1	624.618,96
11012	Construção de 35 Módulos Sanitários Residenciais conforme convênio com a FUNASA nº 0388/16.	392.178,03

Art. 2º - Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a proceder a baixa, a fim de que os bens ora baixados não mais figurem no balanço patrimonial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:765075FB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o conteúdo e